



Legislação para os Biomédicos

Autor(res)

Giovanna Masson Conde Lemos Caramaschi
Douglas Barbosa Silva
Tatileny Davi De Souza
Gabriel Henrique Hermógenes Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O trabalho elaborado apresenta as principais legislações voltadas a regulamentação das atribuições biomédicas, tendo um foco principal nas leis que regulamentam a atuação dos biomédicos na área da estética. Organizando e explicando de forma cronológica as principais leis, legislações e decretos com relação a biomedicina em geral. Sendo elas; Lei N° 6.684, de 3 de setembro de 1979, Lei N° 7017, de 30 de agosto de 1982, O Decreto N°88,439, de 28 de junho de 1983 e a Legislação N° 7.135, de 26 de outubro de 1983. Assim como também foi elucidado as Leis, legislações e decretos e resoluções com foco na Biomedicina Estética. Sendo elas; Resolução CFBM N° 197, de fevereiro de 2011, Resolução CFBM N° 200, de 01 de julho de 2011, Resolução CFBM N° 241, de 29 de maio de 2014, Resolução CFBM N° 307, 17 de maio de 2019 e a Resolução CFBM N° 359, de maio de 2023.

Objetivo

O presente trabalho teve como objetivo aprofundar o conhecimento acerca das principais Legislações e Resoluções que permitem que o profissional habilitado possa desenvolver seu trabalho e métodos para a realização de processos tanto na área da estética, foco principal, como também em outras áreas, já que o biomédico atualmente pode exercer mais de 36 profissões diferentes dentro do seu curso.

Material e Métodos

O trabalho teve como base de pesquisa científica textos científicos encontrados em sites acadêmicos e especializados em legislação biomédica. Além disso, foram utilizados livros para aprofundar o conhecimento acerca da informação literária que trata da relação entre direitos e deveres dos biomédicos. O método de análise foi por comparação das informações provenientes de diferentes fontes acadêmicas científicas para promover um olhar realmente amplo e esclarecedor acerca da importância de se ter conhecimentos sobre como todo o processo legislativo do curso teve início.

Resultados e Discussão

Com o estudo realizado fica claro que cada uma das 36 habilitações que temos atualmente tem seus pontos sensíveis e que a pergunta; podemos ou não fazer tem que ser respondida sempre, pois todas as leis e



2ª MOSTRA CIENTÍFICA

7 E 8
JUNHO
2023

Anhanguera
Brasília - DF

legislações deixam sempre claro o que nos é habilitado, dando a direção e a limitação dos profissionais em suas respectivas áreas. Criando assim profissionais mais capacitado, já que conhecendo as suas leis, você pode se desenvolver melhor na área de atuação escolhida.

Conclusão

Com a realização do estudo que guiou a elaboração deste trabalho, conclui-se que mais legislações e decretos devem ser estudados pelos seus respectivos profissionais, sendo necessário também, a criação de matérias disciplinares específicas para que os futuros profissionais tenham em mente as leis que devem ser seguidas, pois o não cumprimento pode ocasionar na perda do seu diploma.

Referências

CRBM 3a REGIÃO - Início. Disponível em: <<https://www.crbm3.gov.br/>>.

Conselho Federal de Biomedicina – CFBM. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/>>.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://crbm1.gov.br/site2019/wp-content/uploads/2020/11/RES-330-CODIGO-DE-ETICA-CFBM.pdf>>.

Conselho Regional de Biomedicina 1a Região. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://crbm6.gov.br/novosite/wp-content/uploads/2017/12/Manual-do-Biomedico-Edicao-digital-2017.pdf>>.